

PORTARIA Nº 22/PROGRAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Engenharia Elétrica-Diurno aplicável a Resolução nº 78/02+32/06-CEPE.


A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 156951/2016-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Engenharia Elétrica-Diurno as disciplinas:

		<b>PD</b>	<b>LB</b>	<b>CP</b>	<b>ES</b>	<b>OR</b>	<b>PE</b>	<b>TOT</b>
TE162	Técnicas de Otimização para Engenharia	60	00	00	00	00	00	60
TEI022	Mobilidade Internacional – Eletrotécnica	120	00	00	00	00	00	120

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2017.



**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor